

RESOLUÇÃO CMS N° 18/2014

Dispõe sobre a reformulação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST para o Biênio 2014/2016 e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (91ª) Nonagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 01 de setembro de 2014.

Resolve:

Artigo 1º - Tornar público a aprovação da reformulação da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST, com a seguinte composição, para o biênio 2014/2016.

Representando o Governo Municipal de Corumbá

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Célia Maria Flores Santos

Suplente: Beatriz Silva Assad

Centro Referência em Saúde do Trabalhador

Titular: Danielle Vooght Cruz

Suplente: Miriam Feitosa Camacho Leiguez

Representando o Conselho Regional de Psicologia

Titular: Gisele Midon Oruê Oliveira

Suplente: Beatriz Rosalina Gomes Xavier Flandoli

Representando o Sindicato dos Psicólogos de Mato Grosso do Sul

Titular: Fabiane Ohara Ramires

Suplente: Tania Nozieres Sant'Anna

Representando a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Pantanal

Titular: Rubens da Silva Pinheiro

Suplente: Zilmar Gomes Ribeiro

Representando o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Siderúrgicas de Corumbá

Titular: Johans Rogério de Pinho Loureiro

Suplente: Carlos Eduardo de Pinho Pereira

Representando o Sindicato dos Aquaviários em Corumbá e Ladário – MS

Titular: James de Oliveira

Suplente: Marcos Roberto de Moraes

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social

Titular: Lucilene Costa Balbuena de Souza

Suplente: Eliane Souza Duarte

Representando o Sindicato dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia Empresas Públicas e privadas no Estado de Mato Grosso do Sul

Titular: Ivan Espinosa Coelho

Suplente:

Representando o Fórum dos Trabalhadores em Saúde

Titular: Marcilene Bastos – SIMCOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

Suplente: Riad ali Hamie – Associação Médica de Corumbá

Representando Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul.

Titular: Jesomar Pereira de Souza

Suplente: Marilda Aparecida Alves dos Santos

Representando o Conselho Municipal de Saúde de Corumbá

Titular: Léia Vilalva de Moraes

Suplente: Reinaldo Aparecido dos Santos

Representando o Fórum dos Usuários do SUS

Titular: Lúcia Helena Coelho da Silva – Sindicato Municipal dos trabalhadores em Educação de Corumbá - SIMTED

Suplente: Davi Vital do Rosário – Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL

Representando o Sindicato dos Agentes Comunitário e de Combate de Endemias - SINDAC

Titular: Ernani Ribeiro Lopez

Suplente: Domingos Sávio de Oliveira Victório

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 01 de setembro de 2014.

Marcilene Bastos

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto nº. 1.287, de 19 de dezembro de 2013.

Homologo a Resolução nº. 18/2014, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 3/2013 de 01.01.2013 que delega competência.

Dinaci Vieira Marques Ranzi

Secretária Municipal de Saúde.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8df8303d

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>